



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 153 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Designar, a partir de 01/07/2020, o Servidor Público Municipal, Sr. **REYNALDO GUEDES NETO**, Diretor de Controle e Fiscalização Ambiental, para substituir a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Ana Paula Guimarães Paulino, durante o período de suas férias regulamentares, de 01 julho de 2020 a 30 de julho de 2020, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 02774/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG 30 de junho de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças